

Diário oficial do dia 11/05/2011

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2011.

Altera a Resolução PGJ Nº 74 de 13 de dezembro de 2010.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere art. 18, incisos XI e XII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3.º da Resolução PGJ Nº 74 de 13 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º A criação e a instalação da Promotoria de Justiça Regional não excluem a atuação do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - GEPP no âmbito da região Norte”.

Parágrafo único. A fim de evitar duplicidade de procedimentos, na hipótese de solicitação de atuação diretamente ao GEPP, o Promotor de Justiça solicitante deverá comprovar ciência do Promotor de Justiça Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “h” da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Campos Altos/327ª ZE	Genebaldo Vitória Borges	A partir de 16 de maio (art. 3º)
Caratinga/72ª ZE	Herman Araújo Rezende	A partir 2 de maio, durante o afastamento
Cachoeira de Minas/300ª ZE	Alderico de Carvalho Júnior	A partir de 10 de maio (art. 3º)

Ratifica ato que autoriza a prestação de serviço de acesso à internet em banda larga para a PJ da Comarca de Lavras/MG, com a empresa WS Provedor de Internet e Informática-ME, mediante dispensa de licitação 060, de 10/05/11, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$2.460,00. Dotação orçamentária:

1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-40 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a aquisição de central de alarme e a contratação de prestação de serviço de assistência técnica do equipamento que deverá ser instalado no imóvel localizado na Av. Milton Campos, 2619, em Guanhães, onde se encontram acomodadas as Promotorias de Justiça, com a empresa GUASEG Guanhães Segurança Eletrônica Ltda., mediante dispensa de licitação 063, de 09/05/11, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$2.625,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-20 Fonte 10.1e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza o fornecimento e instalação de circuito fechado de TV e prestação de serviço de assistência técnica para a PJ de Frutal/MG, com a empresa FP de Franca-ME, mediante dispensa de licitação 064, de 09/05/11, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$3.916,18. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-06 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza inscrições de servidores da PGJ em cursos, sendo 03 no curso "Formalização e Instrução dos Processos de Concessão de Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência e Respectivas Memórias de Cálculos dos Benefícios", a realizar-se no período de 07 a 10/06/11, em Belo Horizonte/MG e 02 no curso "Averbação de Tempo de Serviço e de Contribuição no Serviço Público", a realizar-se nos dias 27 e 28/06/11, em Brasília/DF, promovidos pela Consultre Consultoria e Treinamento Ltda., mediante inexigibilidade de licitação 036, de 09/05/11, com fulcro no inciso II do art. 25, c/c o inciso VI do art. 13, da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$8.893,40. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-24 Fonte 10.1.

T.C.T. 012, de 25/04/11, entre o MPMG/PGJ e o Município de Machado, por intermédio da Prefeitura Municipal. Objeto: a implantação do Sistema Nacional de Informação e Defesa do Consumidor-SINDEC no Procon Municipal de Machado/MG. Valor: sem ônus. Vigência: 25/04/11 a 31/12/11.

T.A. 011, de 25/04/11, ao Cv. 023/06, entre o MPMG/PGJ e o Município de Uberlândia, por intermédio de sua Prefeitura. Objeto: a sua prorrogação. Valor: inalterado. Vigência: 25/04/11 a 22/08/11.



PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 970, DE 9 DE MAIO DE 2011.

O Procurador-Geral de Justiça ADJUNTO JURÍDICO do estado de minas gerais, no uso de suas atribuições legais, designa, por delegação, nos termos do artigo 69, inciso V, da Lei Complementar n.º 34/94, a Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise para comparecer à sessão de julgamento da Corte Superior a ser realizada no dia 11 de maio, às 13h30, no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011.

Geraldo Flávio Vasques



PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Concedendo férias prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05 a Flávio Barra Rocha, 03 (três) meses, referentes ao 3º quinquênio.

Concedendo férias prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05 a Regina Lúcia Moraes Costa, 03 (três) meses, referentes ao 4º quinquênio.

Concedendo férias prêmio, nos termos do artigo 119, § 1º, combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 34/94, art. 31, § 4º da Emenda à Constituição 57/03 e art. 1º, § 2º, IV, da Resolução 35/05:

Nélio Costa Dutra Júnior, 03 (três) meses, referentes ao 2º quinquênio.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo averbação de tempo de serviço público:

Leonardo Morroni Araújo de Mello, num total de 1099 (hum mil e noventa e nove) dias, para os fins de direito.

Carolina Gentil Medeiros, num total de 700 (setecentos) dias, para os fins de direito.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

Portaria nº 971/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, nos dias 12 e 13 de maio corrente, durante o afastamento do oficiante.

Portaria nº 972/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pouso Alegre, Alderico de Carvalho Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Cachoeira de Minas, a partir de 10 de maio corrente.

Portaria nº 973/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carangola, Sílvio José Marques Landim, para atuar nos autos dos processos nºs 0220.11.000651-1 e 0220.11.000503-4, da comarca de Divino, no dia 10 de maio corrente.

Portaria nº 974/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Márcio Oliveira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, a partir de 16 de maio corrente, ficando revogada a Portaria nº 203/2011.

Portaria nº 975/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o

Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Genebaldo Vitória Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campos Altos, a partir de 16 de maio corrente, ficando revogada a Portaria nº 379/2011.

- Portaria nº 976/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, Paulo César de Freitas, para atuar no julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0481.05.050973-8, a ser realizado no dia 12 de maio corrente, na comarca de Patrocínio.

- Portaria nº 977/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Emmanuel Aparecido Carapunarla, para atuar nos autos do IC nº 701.11.0000299-8, daquela comarca.

*Portaria nº 969/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Fábio Barbieri Caetano, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, no dia 10 de maio corrente.

* republicada com correção

- Fica revogada a Portaria nº 3000/2010, referente ao Promotor de Justiça Claudia Lopes Silva Scioli(exercer Cachoeira de Minas)

Fica sem efeito a Portaria nº 963/2011, referente ao Promotor de Justiça João Vicente Davina (IC nº 701.11.0000299-8/Uberaba)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete



SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000302-1, instaurado em 14/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): ANA ELOIZA ARAUJO SANTOS, KAIQUE ARAUJO SANTOS. Representado(s): AMADEU ANTONIO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000303-9, instaurado em 18/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): NYKOLAS RODRIGUES PEREIRA. Representado(s): SAMUEL DA COSTA PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000304-7, instaurado em 19/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E

JUVENTUDE. Representante(s): LUIZ OCTÁVIO ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): VALDETE JOSÉ DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000305-4, instaurado em 27/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MAYRA RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): CHARLES MOREIRA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000306-2, instaurado em 29/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): LAIANE SOUZA NASCIMENTO. Representado(s): CLAUDIO SOUZA NASCIMENTO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000307-0, instaurado em 29/04/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JAQUELINE PINHEIRO OLIVEIRA, RAQUEL PINHEIRO OLIVEIRA. Representado(s): DENIS SILVA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000308-8, instaurado em 03/05/2011. Assunto: FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JOÃO PEDRO OLIVEIRA SANTOS, SARA LHORRANY OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): ALESSANDRO VIEIRA SANTOS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: VALTER SHIGUEO MORIYAMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000147-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): COLETIVIDADE - MORADORES DA RUA SÃO PAULO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000146-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DE ARAGUARI.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000217-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0040.11.000219-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.10.005446-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CAROLINA GILBERTI CHAVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: THAIS LEITE GARCIA DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001058-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002526-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.002307-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EMBRAGEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.EPP. Representado(s): EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: EDSON DE RESENDE CASTRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0080.10.000041-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): THIAGO RAMOS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: MARCIO OLIVEIRA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.11.000003-7, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LAZARO WANDERLEY DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.11.000004-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.11.000005-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): OTONGREI CARLOS DE OLIVEIRA.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: ADRIANO ARANTES BOZOLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0118.11.000012-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): H. R. F. D. A..

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.11.000007-8, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LÁZARO GIBRAM.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0132.11.000036-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. P. D. C.. Investigado(s): V. A. D. S..

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: FERNANDA COUTO GARCIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.11.000063-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): HELOISA CRISTINA NEIVA ALVES CORREA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.11.000343-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): LIBE CONSTRUTORA LTDA, DIVIPLAN - DIVINÓPOLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DIVERSÕES LTDA, DOUGLAS MAURICIO HALLARUTHES SANTOS.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MIRELLA GIOVANETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0241.11.000003-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO . Representado(s): BAR PARADA DOS BANDEIRANTES.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000083-1, instaurado em 07/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ORLANDO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000084-9, instaurado em 07/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIRLEI PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000085-6, instaurado em 07/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MÔNICA FERNANDES SOUTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.10.000158-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CÔRREGO FUNDO.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.11.000099-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): COOPERATIVA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS - UNICON, GLEIVA FERREIRA DE MELLO, MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES.

RESPONSÁVEL: DANIZA MARIA HAYE BIAZEVIC

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0271.11.000094-7, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.11.000097-0, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.11.000014-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000279-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. -. G. V.. Investigado(s): V. E. C. C. D. B. L..

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.11.000119-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): 8ª CIA DE POLÍCIA MILITAR IND MAT. Representado(s): MUNICÍPIO DE

MATHIAS LOBATO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000377-8, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JUSCELINO FARIA LOPES. Representado(s): TK PRODUTOS CERÂMICOS LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000189-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, EVANDRO EZIO BARBOSA DA SILVA, GENI ESTEVÃO DE OLIVEIRA, ITAMAR ALVES DE ALMEIDA, JIMMY DUTRA GOULART, MARIA LÚCIA DE ARAÚJO, NELSON DIAS DE ARAÚJO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000225-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ERNANDES SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000469-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LESTE MINEIRO SUPRAM-LM. Representado(s): SANTHER FÁBRICA DE PAPEL SANTA THEREZINHA S/A.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0313.11.000294-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PROCON - CRIMINAL. Reclamante(s): JUDITE DOS REIS SIMÃO. Reclamado(s): LOJA DESTAK.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000293-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.11.000037-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): OLENI MARQUES DA MAIA.

COMARCA: JABOTICATUBAS

RESPONSÁVEL: NEMIZIA MELO MOTA TORRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0346.11.000010-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): RACLY ARAÚJO ANDRADE. Representado(s): LUIS MAURO DE FARIAS.

COMARCA: JANAUBA

RESPONSÁVEL: MARISSON MAURICIO MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.11.000052-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEXANDRE MANOEL DINIZ AZEVEDO.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR RAMALHO DE PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0145.11.000522-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ÂNDREA VALÉRIA ANDRIES PINTO.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.11.000054-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. R.. Representado(s): N. A. A. A..

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0384.10.000136-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ALISSON ÁTILA DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS MACHADO E BEDIM. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000031-5, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): MERCEARIA SALES.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000032-3, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): MERCEARIA TÓ CARVALHO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000033-1, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): MERCEARIA MALACACHETA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000034-9, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): POSTO TROPICAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000035-6, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): TORRES AMARAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000036-4, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): COMERCIAL LEAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000037-2, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): CAFÉ MALACACHETA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0392.10.000038-0, instaurado em 10/03/2010. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): LUTOR GÁS DISTRIBUIDORA. Reclamado(s): MERCEARIA MATUZA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000400-8, instaurado em 12/07/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 12ª COMPANHIA DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAUSTO PIMENTEL CÔRTEZ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0394.10.000401-6, instaurado em 17/12/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RENAN ESTANISLAU PEREIRA. Representado(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000032-7, instaurado em 19/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RODRIGUES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000033-5, instaurado em 19/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSVALDO NEVES JUNIOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000034-3, instaurado em 19/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MILTON ROCHA PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000035-0, instaurado em 19/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO FLORES DA CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.11.000031-9, instaurado em 04/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA, MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS, MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, MUNICÍPIO DE ROMARIA.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000082-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MURIAÉ. Representado(s): JOSÉ MARIA FERREIRA.

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.11.000055-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000001-7, instaurado em 09/05/2011. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ADÉLIA MARIA CAMPOS SANTOS E OUTROS. Representado(s): IRMÃOS GARCIA TIGRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000031-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTÔNIO DE TAL. Representado(s): NEUZA BISPO DE SOUZA E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0443.11.000002-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): NEUZA BISPO DE SOUZA E OUTROS. Representado(s): ANTONIO, V "TOIN".

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0446.11.000005-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO JOSÉ ALEXANDRE LIMA. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE NEPOMUCENO.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000050-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000051-7, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.11.000028-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAIPÉ.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.09.000081-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FLAVIO JORDAO HAMACHER. Representado(s): COOPEROURO COOPERATIVA DE CONSUMO DOS MORADORES DA REGIÃO DOS INCONFIDENTES LTDA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.11.000084-4, instaurado em 06/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUIS CARLOS PEIXOTO.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000279-2, instaurado em 28/09/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COGRAN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000085-1, instaurado em 22/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO EUSTÁQUIO PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000083-6, instaurado em 24/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DNIT.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000086-9, instaurado em 24/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000082-8, instaurado em 19/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EXTINPAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JAQUES SOUTO FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.11.000093-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000098-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.11.000099-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: IDOSO. Representado(s): A

APURAR.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO BUSTAMANTE STEPHAN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0518.11.000094-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): DÉBORA CRISTINA OSMAR, EDUARDO DE CASTRO.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: SERGIO DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000077-0, instaurado em 09/05/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): DEOLINDA SOARES DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000076-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WAGNER EDUARDO DA SILVA. Representado(s): CARLOS JERÔNIMO NUNES DE SOUZA.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000094-9, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSEFINO FERREIRA FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000095-6, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLÁVIO ÂNGELO FERREIRA LACERDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000096-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIAS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000097-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUGO PEREIRA DE LACERDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000098-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OTAVIANO JOSÉ BORGES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000099-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEBASTIÃO ANELITO DE ASSIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000100-4, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDECI PEREIRA DO NASCIMENTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000101-2, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ODILON AUGUSTO DAS CHAGAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000102-0, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DA GLÓRIA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0604.11.000103-8, instaurado em 05/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TEODORO PEREIRA NETO.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0607.11.000080-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: SAÚDE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ FERREIRA DIAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA JUNQUEIRA MUZZI CAVALIERI

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.10.000132-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): RITA DE CÁSSIA CORREA DA NEIVA. Representado(s): CARMO ALFREDO PINTO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000448-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JÚLIO CÉSAR FRANCISCO CARDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000449-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): STELMAR BORGES VIANA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000447-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUÍZO DA VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS, FALÊNCIA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE UBERABA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.10.000094-5, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Comunicante(s): 5. P. D. J. -. U.. Investigado(s): A. L., O. M. G..

RESPONSÁVEL: LAERCIO CONCEICAO LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.10.000097-8, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Comunicante(s): 5. P. D. J. -. U.. Investigado(s): J. S. J., R. P. F., S. P. D. S..

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.10.000096-0, instaurado em 09/05/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 5. P. D. J. -. U.. Investigado(s): R. P. F..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000598-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLÂNDIA. Representado(s): ANA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000599-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UBERLÂNDIA. Representado(s): ANA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000601-3, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

ANTONIO MANOEL DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000602-1, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ENEIDA MOREIRA LICIO, GENILSON MARQUEZ FREITAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000603-9, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AJUDA AO MENOR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000604-7, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ WALDEMAR ALVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000605-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PAULO SERGIO FLORENTINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000607-0, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDSON CESAR PEIXOTO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000608-8, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO ABRAHÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000610-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUCIANA PAULA DO CARMO, ANA PAULA DO CARMO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.10.001960-4, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARCIO ROBERTO GONÇALVES, PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): BANCO PINE S/A.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000606-2, instaurado em 09/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANE ZARDO MARQUEZ RESENDE, FABRICIO MARQUEZ RESENDE. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000609-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CANDIDA CAMILO E SILVA, JOSÉ HUMBERTO MIRANDA E SILVA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.10.000057-6, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): LORNA DE CÁSSIA CABRAL. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA LAPA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.10.000055-0, instaurado em 09/05/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DANUZA DE OLIVEIRA CANABRAVA MAIA. Representado(s): CARLOS MOURA MURTA.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011

ROBERTO HELENO DE CASTRO JÚNIOR

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: JARBAS SOARES JÚNIOR

Avenida Álvares Cabral, 1740, 1º andar.

Fone: (31) 3330-8182

CEP: 30.170-916 - Belo Horizonte / MG

COMUNICAÇÃO

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) comunica a realização do o Congresso: Novas Perspectivas para a Tutela ambiental, nos dias 19 e 20 de maio na Universidade de Itaúna – MG, conforme programação:

Local: Universidade de ITAÚNA – Grande Auditório

Rodovia MG 431 Km 45, s/n – Campus Verde

Dias 19 e 20 de maio de 2011

19 de maio de 2011 - quinta-feira

19h30 - Abertura do Congresso

Alceu José Torres Marques

Procurador- Geral de Justiça

Faiçal David Freire Chequer

Reitor da Universidade de Itaúna

Jarbas Soares Júnior

Diretor do Ceaf e Presidente da Abrampa

Luciano Luz Badini Martins

Coordenador do CAO-MA

Mauro da Fonseca Ellovitch

Promotor de Justiça e Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Alto São Francisco

Arnaldo de Souza Ribeiro

Coordenador do Curso de Direito da Universidade de Itaúna

20h - Homenagem ao Professor da Universidade de Itaúna e Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Doutor José Nepomuceno Silva

20h30 - Palestra de Abertura:

Desafios e Novos Horizontes para a Proteção Ambiental

Luciano Luz Badini Martins

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenador do CAO-MA. Vencedor do Prêmio Inovare 2010 - Categoria Ministério Público

20 de maio de 2011 - sexta-feira

8h30 - Primeiro Painel: Novos Mecanismos de Tutela Ambiental

Ministério Público e Projetos Sociais Ambientais

Paulo César Vicente de Lima

Promotor de Justiça / Coordenador da Coordenadoria Geral das Promotorias de Justiça por Bacia Hidrográfica de Minas Gerais

Recomendação em matéria ambiental

Marcos Paulo Souza Miranda

Promotor de Justiça / Coordenador das Promotorias do Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico de Minas Gerais

10h - Segundo Painel: Pontos Polêmicos da Tutela Ambiental

Ação Civil Pública e Ação Popular Ambiental: questões relevantes

Luiz Manoel Gomes Júnior

Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP. Jurista relator do Anteprojeto da Nova LACP. Consultor da ONU. Advogado. Professor do Programa de Pós-graduação da UIT.

Controle judicial do licenciamento ambiental

Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenador das Promotorias dos Rios das Velhas e Paraopeba

14h - Reunião interna dos Promotores das Coordenadorias das Promotorias de Justiça por Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

19h30 - A questão dos danos ambientais transfronteiriços e o direito ambiental internacional

Jamile B. Mata Diz

Professora da UFMG e da Universidade de Itaúna. Doutora em Direito pela Universidad Alcalá de Henares - Madrid. Mestre em Direito pela UAH, Madrid.

Assessora Jurídica do MERCOSUR - Montevidéu (período: 2008-2009)

20h30 - Palestra de encerramento

A judicialização de políticas públicas ambientais

Ada Pellegrini Grinover

Professora Titular de Direito Processual Penal da Universidade de São Paulo. Professora do Curso de Mestrado e Doutorado da USP e do Curso de Mestrado da FDV (FGV). Coordenadora dos Cursos de Pós-graduação lato sensu.

Realização: Ceaf; MP/MG; Universidade de Itaúna; CAO-MA; Abrampa

Inscrições: www.mp.mg.gov.br

Será fornecido certificado aos participantes

Belo Horizonte, 9 de maio de 2011.

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Resolve nomear, nos termos da Resolução PGJ nº 03/2011 e por delegação de funções do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Alceu José Torres Marques, os acadêmicos abaixo relacionados:

- Portaria nº 530/2011 ? O acadêmico Lurizam Costa Viana, do 5º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 74ª Promotoria da 9ª Promotoria de Justiça (Auditoria Militar) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 531/2011 – A acadêmica Monique Dayrell, do 7º período do Curso de Direito da Faculdade de São Lourenço, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiária do Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço, a partir de 23/5/2011.

- Portaria nº 533/2011 - O acadêmico Welison Jean Batista Santos, do 6º período do Curso de Direito da Faculdade de Ciências Humanas, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, a partir de 23/05/2011

Republicando:

- Portaria nº 527/2011 - O acadêmico Guilherme Vicente Gomes Santiago, do 6º período do Curso de Direito da Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Prata, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 501/2011 - O acadêmico Eduardo Duarte Moura Lopes, do 8º período do Curso de Direito da Faculdades Milton Campos, para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto à Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo da Região Metropolitana de Belo Horizonte, na Comarca da Capital, a partir de 23/5/2011;

- Portaria nº 532/2011 – O acadêmico Pedro Ferreira Mafra Neto, do 6º período do Curso de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais para exercer, na forma regulamentar, as funções de estagiário do Ministério Público junto ao 31º Promotor da 2ª de Justiça (Juízo de Família) da Comarca de Belo Horizonte, a partir de 25/4/2011;

Tornando sem efeito a Portaria nº 488/2011 - por desistência do acadêmico Rafael de Abreu Pires dos Santos.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



REGIMENTO INTERNO DO GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GEPP

Art. 1º. Este Regimento regula a composição, as atribuições e o funcionamento do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público - GEPP, integrante da estrutura do CAOPP - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público, com atribuições de órgão de execução na defesa do patrimônio público, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único: A atuação dos Promotores de Justiça do Grupo Especial será exercida na forma de cooperação e auxílio às Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Patrimônio Público do Estado de Minas Gerais, mediante solicitação formal de seus titulares, nos termos deste Regimento Interno.

TÍTULO I - DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º. O GEPP é composto de, no mínimo, três membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. A coordenação administrativa do GEPP será exercida pelo Coordenador do CAOPP.

Art. 4º. O GEPP contará com secretaria própria, composta por servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

TÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES

Art.5º Compete ao GEPP, dentre outras atividades correlatas:

I - Identificar, conjuntamente com o Coordenador do CAOPP, as prioridades para sua atuação, mediante integração e intercâmbio com os Órgãos de Execução Ministerial, Órgãos Públicos competentes e entidades não governamentais;

II - Sugerir ao CAOPP a elaboração de convênios com entidades e instituições públicas e privadas;

III - Reunir-se periodicamente, mediante convocação do Procurador-Geral de Justiça, convite do Coordenador do CAOPP ou, voluntariamente, para a consecução dos fins estabelecidos nesta norma;

IV - Instaurar, sendo o caso, inquérito civil conjunto entre as diversas Promotorias de Justiça, sob a orientação do coordenador do CAOPP, para coletar informações, dados e provas necessárias à adoção, em conjunto ou separadamente, de medidas cíveis e criminais que garantam a proteção do patrimônio público na área territorial do Estado de Minas Gerais, bem como de outras medidas afins;

V - Promover as medidas legais cabíveis, em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, em inquéritos, procedimentos administrativos investigatórios e ações judiciais, por solicitação formal do Membro do Ministério Público titular do caso.

Art. 6º. São atribuições do Coordenador do GEPP:

I- representar o GEPP nos órgãos e atos oficiais;

II- manter permanente contato e intercâmbio com entidades públicas ou privadas que, direta ou indiretamente, dediquem-se à defesa do patrimônio público;

III- solicitar ao Procurador-Geral de Justiça a designação de Promotores de Justiça, servidores do quadro de apoio e estagiários do Ministério Público, para atuarem junto ao GEPP;

IV- traçar a política de atuação do GEPP, segundo as atribuições previstas no artigo 5º deste regimento interno;

V- apresentar anualmente, ao Procurador-Geral de Justiça, relatório das atividades do GEPP;

VI- Elaborar proposta de modificação do Regimento Interno, submetida a aprovação do GEPP e publicação no órgão oficial;

VII - receber as solicitações de atuação do GEPP, formuladas pelos Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 14, deste regimento;

VIII-designar e coordenar as reuniões do GEPP, definindo previamente a pauta a ser discutida;

IX- comunicar as decisões do GEPP referentes às solicitações de atuação aos Promotores de Justiça interessados.

Art. 7º. São atribuições da Secretaria do GEPP:

- I- abrir, autenticar, encerrar e manter atualizados os livros de atas, os arquivos e a documentação do GEPP;
- II - secretariar as reuniões e eventos promovidos pelo GEPP e lavrar as respectivas atas;
- III- fornecer certidões dos atos do GEPP a quem as solicitar, mediante autorização do Coordenador;
- IV - publicar e remeter as orientações do GEPP aos órgãos de execução;
- V - executar e fazer cumprir as determinações do Coordenador e dos membros do GEPP;
- VI- exercer outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador, na esfera das atribuições do GEPP.

TÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º. O Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa do Patrimônio Público funcionará em instalações próprias junto à sede do CAOPP.

Art.9º. Ordinariamente, o GEPP reunir-se-á semanalmente, para deliberações sobre as solicitações de atuação e outros assuntos incluídos em pauta pelo Coordenador. Parágrafo único. Extraordinariamente, o GEPP reunir-se-á, a qualquer momento, quando for necessário adotar providências urgentes na sua área de atuação.

Art. 10. As deliberações do GEPP serão tomadas, sempre que possível, por consenso e, na impossibilidade deste, por maioria de votos.

§1º Nas deliberações, o Coordenador administrativo terá direito a voto em igualdade de condições com os membros do GEPP.

§ 2º No caso de empate nas deliberações acerca das solicitações de atuação do GEPP, a deliberação será pela atuação.

Art. 11. Das reuniões lavrar-se-á ata, assinando-a quem delas participar.

TÍTULO IV - DA ATUAÇÃO COMO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO

Art. 12. O GEPP atuará, como órgão de execução, em conjunto com o Promotor de Justiça Natural, mediante solicitação formal deste.

§ 1º. Não será admitida atuação do GEPP, como órgão de execução, de forma isolada, ou seja, sem a participação do Promotor Natural, não se entendendo como tal a prática de ato instrutório ou processual específico, quando a urgência ou razões de logística o exigirem.

§ 2º Caso o Promotor de Justiça Natural entenda não ser mais necessária a atuação do GEPP, deverá através de ofício comunicar ao Coordenador do mesmo, afastando-se, imediatamente, a possibilidade de atuação dos membros do Grupo no(s) procedimento(s) especificado(s).

§ 3º Em qualquer hipótese, a atuação do GEPP poderá restringir-se à prática de determinados atos, exercendo o Promotor de Justiça Natural as funções do Ministério Público nos demais ou prosseguindo o acompanhamento de eventuais ações judiciais propostas.

§ 4º. Compete ao Promotor de Justiça responsável pela condução de procedimento administrativo ou processo judicial em que tenha sido deferida atuação conjunta do GEPP comunicar a este qualquer situação que importe alteração de sua atribuição para tanto, tais como nova distribuição de atribuições entre Promotorias da Comarca, movimentação na carreira, afastamentos, entre outros.

§ 5º. Da comunicação citada no parágrafo anterior deverá constar também a indicação do novo órgão de execução responsável pelo procedimento administrativo ou processo judicial em questão.

§ 6º. Compete ainda ao órgão de execução que deixar de ter atribuições para condução do procedimento administrativo ou processo judicial em que tenha sido deferida atuação conjunta do GEPP, nas hipóteses do § 5º, informar a seu substituto a atuação conjunta em tal(is) procedimento(s) administrativo(s) ou processo(s) judicial(is).

Art. 13. As solicitações de atuação do GEPP serão encaminhadas pelo(s) Promotor(es) de Justiça interessado(s) ao Coordenador do GEPP, contendo a exposição do fato(s) a ser(em) apurado(s), com informação sobre a origem da notícia, documentos e/ou outros elementos de prova já existentes, razões que justifiquem a atuação, bem como a forma em que pretende(m) seja esta efetivada, de acordo com formulário constante no anexo I deste Regimento Interno, também disponível na intranet (Portal MPMG>Patrimônio Público>GEPP>Normas do GEPP), ou por meio eletrônico, através do MPFluxus, a partir de sua implantação pela DIN/PGJ.

§ 1º A solicitação será obrigatoriamente instruída com informações sobre o número de feitos judiciais e procedimentos (inquéritos civis, procedimentos administrativos, etc.) em andamento, a cargo das Promotorias envolvidas e outras atividades institucionais desenvolvidas pelo(s) Promotor(es) de Justiça solicitante(s), estrutura logística existente na Promotoria, principalmente quantitativo de pessoal de apoio – oficiais e analistas, para que seja analisada a necessidade de intervenção do GEPP.

§ 2º Em hipótese alguma será admitida a remessa de autos de inquérito civil, procedimento administrativo, ação judicial ou quaisquer peças de informação com a solicitação de atuação, antes da deliberação do GEPP sobre a mesma.

§ 3º A fim de evitar duplicidade de procedimentos, na hipótese de Promotoria de Justiça atendida por Promotoria Regional do Patrimônio Público, devidamente criada e instalada, a solicitação de atuação do GEPP deverá ser instruída com comprovação de ciência do Promotor de Justiça Regional respectivo.

Art. 14. Recebida a solicitação, o Coordenador do GEPP, verificando que a mesma atende ao disposto no artigo anterior, encaminhará cópia da mesma aos membros, indicando a data da reunião em que deverá ser apreciada.

Art. 15. Na reunião designada pelo Coordenador, o GEPP deliberará quanto às solicitações de atuação, observados os seguintes critérios:

- I - gravidade do objeto da investigação/atuação;
- II - quantidade de feitos judiciais e procedimentos a cargo da(s) Promotoria(s) de Justiça envolvida(s);
- III - grau de complexidade;
- IV - necessidade de urgência na adoção de medidas;
- V - consonância do objeto com o Plano Geral de Atuação.

§ 1º Verificada a necessidade de atuação do GEPP, de acordo com os critérios acima, o(s) Promotor(es) de Justiça solicitante(s) será(ão) comunicado(s) pelo Coordenador do GEPP, através de ofício e email (de acordo com endereço indicado no formulário referido no artigo 13), contendo, de acordo com a deliberação do GEPP, os limites e a forma em que se dará a atuação e as orientações para que esta seja efetivada.

§ 2º Caso a solicitação não se enquadre nos critérios deste artigo, o(s) Promotor(es) de Justiça solicitante(s) será(ão) comunicado(s) da deliberação, através de ofício e email (de acordo com endereço indicado no formulário referido no artigo 13), contendo de forma sucinta as razões para a não atuação do GEPP.

§ 3º Quando a solicitação atender aos critérios deste artigo, mas a atuação do GEPP se mostrar inviável em virtude de acúmulo de serviços e/ou para evitar prejuízos à celeridade e eficiência da atuação, o(s) Promotor(es) de Justiça solicitante(s) será(ão) comunicado(s), para, querendo, aguardar possibilidade de atuação futura, sem prejuízo da adoção imediata das medidas cabíveis.

§ 4º No caso do parágrafo anterior, será observada nas atuações futuras a ordem das solicitações, mediante controle da

secretaria do GEPP.

§ 5º. Não se enquadram nas hipóteses deste artigo as solicitações que se apresentem como hipótese de cooperação geral ou “mutirão” em expedientes afetos à defesa do patrimônio Público, hipóteses em que, a juízo do Coordenador do CAOPP/GEPP, poderá a solicitação ser encaminhada à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, para análise.

Art. 16. A formalização da atuação do GEPP dar-se-á através da juntada aos autos do inquérito civil ou procedimento administrativo ou ação judicial de cópia do ofício do Coordenador comunicando a deliberação sobre a solicitação e da Resolução PGJ nº 85/2007, bem como cópia do ato de designação dos membros integrantes do GEPP.

§ 1º. Deferida a atuação, eventual remessa de inquérito civil ou procedimento preparatório à sede do Grupo, se assim deliberada, deverá ser precedida de elaboração e juntada aos autos de relatório parcial circunstanciado das investigações, constando, entre outros dados, objeto da investigação; relação dos investigados/envolvidos (até aquele momento), com indicação do tipo de envolvimento de cada um; e elementos de prova já constantes nos autos.

§ 2º. O Promotor de Justiça solicitante elaborará também, além do relatório a que alude o parágrafo anterior, relatório reservado contendo, entre outros dados, suas impressões e/ou primeira conclusões acerca dos fatos em investigação, diligências ainda não realizadas e que entende pertinentes e outros elementos úteis ao esclarecimento dos fatos que sejam de seu conhecimento, ainda que sem a correspondente prova ou que esta se apresente impossível de ser produzida.

§ 3º. O relatório reservado disposto no parágrafo anterior será considerado como relatório de inteligência e deverá ser encaminhado em envelope fechado, anexo aos autos do inquérito civil e/ou através do e-mail gepp@mp.mg.gov.br, prestando-se exclusivamente à orientação da condução dos trabalhos, não devendo ser juntado aos autos em qualquer hipótese ou fase da investigação.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Coordenador do CAOPP não exercerá, em hipótese alguma, funções de órgão de execução do GEPP.

Art. 18. Nos casos de atuação do GEPP, o Promotor de Justiça natural preserva a responsabilidade pelo andamento dos inquéritos e ações judiciais.

§ 1º Quando, em função da atuação do GEPP, houver remessa de autos de inquérito civil público ou procedimento administrativo à sede do Grupo, enquanto os autos permanecerem sob análise do Grupo, caberá aos membros deste promover sua movimentação e registros respectivos no SRU, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo.

§ 2º Propostas as ações judiciais, seu acompanhamento até final julgamento caberá ao órgão de execução local (Promotor de Justiça natural), ressalvada manifesta necessidade devida e formalmente justificada, mediante solicitação específica, quando a atuação poderá, excepcionalmente, ocorrer, sempre, de forma conjunta.

Art. 19. As diligências serão realizadas, preferencialmente, no âmbito da Comarca, pelo respectivo Promotor de Justiça natural.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pelo GEPP.

Art. 21. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2011.

LEONARDO DUQUE BARBABELA

Coordenador Cao-PP/GEPP

DANIEL DE SÁ RODRIGUES

Promotor de Justiça

FLÁVIO JORDÃO HAMACHER

Promotor de Justiça

RICARDO TADEU LINARDI

Promotor de Justiça



DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

-Autorizando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso XV, da Resolução nº 46, de 07.11.1995, a servidora Andréa de Oliveira, MAMP 3495, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Iguatama, a cooperar junto à comarca de Arcos, duas vezes na semana, no período de 09.05.2011 a 31.09.2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

FERNANDO ANTÔNIO FARIA ABREU

Diretor-Geral

Ct. 084, de 25/04/11, entre o MPMG/PGJ e o Empresário Individual Luciano Alves Riguete-ME. Objeto: o fornecimento de cargas de água mineral, em embalagem de 20 litros cada, de forma parcelada e de vasilhames para instalação das referidas cargas. Valor global estimado: R\$768,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-08 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-03 Fonte 10.1. Vigência: 25/04/11 a 31/12/11.

Ct. 085, de 27/04/11, entre o MPMG/PGJ e a AFC Monitoramento 24 Horas Ltda. Objeto: a aquisição, incluída a instalação e assistência técnica, de circuito fechado de TV e central de alarme, para o imóvel onde se encontra acomodada a PJ de Leopoldina/MG, bem como a contratação de serviços de monitoramento da central de alarme. Valor global estimado: R\$6.450,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-20 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-06 Fonte 10.1. Vigência: 27/04/11 a 27/04/12.

P.L 007/11, Ct. 087, de 26/04/11, entre o MPMG/PGJ e a Vemax Comercial Ltda. Objeto: o fornecimento e instalação de painéis de cobertura abre e fecha, incluindo mão-de-obra e materiais, nos pátios centrais de edificações do Ministério Público nas cidades de São João Del Rei e Uberlândia/MG. Valor global: R\$216.899,00 Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-22 Fonte 10.1. Vigência: 26/04/11 a 31/12/11.

Ct. 091, de 28/04/11, entre o MPMG/PGJ e a Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto: o fornecimento de combustíveis automotivos, na modalidade CIF, na Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, em conformidade com a especificação técnica e condições comerciais estabelecidas em suas cláusulas. Valor global estimado: R\$46.750,00 Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.30-26 Fonte 60.1. Vigência: 28/04/11 a 31/12/11.

Termo de Doação 092, de 25/04/11, entre o MPMG/PGJ e o Senhor André Luis Garcia do Pinho. Objeto: a doação à PGJ de 01 aparelho GPS. Valor global: R\$379,17. Vigência: a partir da data de sua assinatura.

TA. 085, de 26/04/11, ao Ct 059/11, entre o MPMG/PGJ e a Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda. Objeto: a revisão do preço do litro da gasolina. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$784,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.30-26 Fonte 10.1. Vigência: 26/04/11 a 31/12/11. Fornecimento total estimado de 2.800 litros de gasolina comum.

TA. 087, de 25/04/11, ao Ct 114/09, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Ciap Ltda. Objeto: a sua prorrogação e a complementação do reajuste concedido por meio de apostilamento datado de 02/07/10. Valor: R\$ 10.614,35. Dotação

orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.4.4.90.51-03. Vigência: 25/04/11 a 23/08/11. Execução de obra de reforma- Belo Horizonte/MG.

TA. 088, de 25/04/11, ao Ct 047/11, entre o MPMG/PGJ e o Estacionamento Carraro & Cia Ltda. Mosaico Ltda. Objeto: a substituição do veículo VW Voyage, placa HMJ-4963, pelo veículo Prisma, placa HLH-2227. Valor: inalterado. Vigência: 25/04/11 a 31/12/11. Serviços de lavagem simples dos veículos que se encontram à disposição da PJ da Comarca de Poços de Caldas/MG.

TA. 089, de 27/04/11, ao Ct 325/10, entre o MPMG/PGJ e a Conserve Serviços Gerais Ltda. Mosaico Ltda. Objeto: o acréscimo de 0,378% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global estimado: R\$31.571,90. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.37-02 Fonte 10.1. Vigência: 27/04/11 a 04/11/11. Prestação de serviços envolvendo diversas categorias profissionais.

TA. 091, de 25/04/11, ao Ct 076/10, entre o MPMG/PGJ e a Construtora Minas Brasil Ltda.-EPP. Objeto: a prorrogação do prazo de execução da obra de reforma e a alteração das medições. Valor: inalterado. Vigência: 25/04/11 a 17/10/11. Execução de obra de reforma- Montes Claros/MG.



DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2011 – Pregão Eletrônico nº 024/2011

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos e cadeiras especiais, novos.

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregões Eletrônicos, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 24.05.2011.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 25.05.2011.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

Emerson Moraes Dias – Coordenador da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 026/2011 – Pregão Eletrônico nº 025/2011

Objeto: Aquisição de plataformas elevatórias e elevador tipo “passageiro” incluindo instalação com fornecimento de materiais e mão de obra, em Barbacena, Diamantina e Sete Lagoas - MG.

A Procuradoria-geral de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público que promoverá esta licitação no site www.licitacoes-e.com.br, acessado através da página www.mp.mg.gov.br / Licitação / Pregões Eletrônicos, onde poderá ser obtido o edital.

Recebimento das propostas: até às 17h45min do dia 25.05.2011.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 26.05.2011.

Outras informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, Santo Agostinho, BH/MG, telefax 31-3330-8190 / 8233 / 8332 e fax 3330-8334, de 8 às 18 horas.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2011.

Emerson Moraes Dias – Coordenador da Divisão de Licitação